



APAE
Rosário do Sul

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSÁRIO DO SUL – APAE

Fundada em 23/07/1971 – CNPJ. 88.137.252/0001-08

ESCOLA ESPECIAL DR. JOSÉ ANTUNES

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos: Decreto n.º 2.536 de 7 de abril de 1998.

Utilidade Pública Federal: Portaria n.º 23 de 10 de julho de 2000.

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social – C.U. P. n.º 000072

Decreto de Utilidade Pública Municipal n.º 804- 12/06/72

Certificado de Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1065 – 07/02/95

Registro na Secretaria de Educação n.º 000788

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social n.º 202.498/80

Ofício N.º 12/2022

Exmo Sr.
Vilmar Oliveira
Prefeito Municipal
Secretaria de Planejamento
Rosário do Sul

Conforme ofício n.º 14/2022, encaminhamos os planos de trabalho da Assistência Social e saúde e documentação do referido recurso das emendas impositivas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosário do Sul-APAEE, mantenedora da Escola Especial Dr. José Antunes, inscrita no CNPJ N.º 88.137.252-0001-08, com sede à Rua Barão do Rio Branco 3748, Bairro Analvina Severo Coelho na cidade de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul, 12 de abril de 2022.


Dilmar Menezes Nequi,
Presidente da APAE

Rua Barão do Rio Branco – 3748 – Bairro Analvina Severo Coelho
Caixa Postal 37- E-mail: apaeescola@gmail.com

10
Q

PLANO DE TRABALHO
(SAÚDE)

1 - DADOS CADASTRAIS

Organização Parceria:			C.N.P.J.:
APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.			88.137.252/0001-08
Endereço:			
Barão do Rio Branco			
Cidade:	Estado:	C.E.P.:	DDD/Telefone:
Rosário do Sul	RS	97590-000	(55)3231-1362
E-mail:			
apaeescola@gmail.com			
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
Banco do Brasil	330-1	236632	Rosário do Sul
Nome do Responsável:			C.P.F.:
Dilmar Menezes Nequi			143.572.320-15
Nº R. G./Órgão Expedidor:			Cargo / Função:
1012780605/SJS			Presidente
Endereço:	Cidade:	Estado:	
Bento Martins	Rosário do Sul	RS	
C.E.P.:		DDD/Telefone:	
97590.000		(55)99968-2912	
E-mail:			
dilmarnequi@gmail.com			

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Aquisição de cadeiras de rodas motorizadas e Aquisição de materiais para o setor de fisioterapia da APAE.	Até 31/12/2022
Identificação do Objeto:	
<i>O plano de Trabalho</i> tem por finalidade a aquisição de cadeiras de rodas motorizadas e a Aquisição de materiais para o setor de fisioterapia da APAE. Pois a Escola Especial Dr. José Antunes, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosário do Sul, visa o atendimento de qualidade para seus usuários, pacientes e alunos, pois atualmente a escola não tem verba suficiente para aquisição destes, sendo assim se faz necessário o valor do repasse das emendas impositivas.	
Justificativa da Proposição:	

J. 10

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosário do Sul tem como missão promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos nacionais e internacionais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas APAEs, na perspectiva da inclusão social.

A APAE mantenedora da escola especial Dr. José Antunes tem como filosofia promover a inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no contexto escolar e na sociedade, investindo no seu desenvolvimento global, na aquisição de autonomia, investindo nas suas potencialidades para que tomem posse do fundamental de seus direitos, ser cidadão.

A APAE de Rosário do Sul, tem por finalidade social atender pessoas com deficiência, a Escola conta atualmente com 107 alunos atendidos nos seguintes setores; assistência social, estimulação precoce, pedagógico, fisioterapeuta, (médico e odontólogo) voluntários, que atualmente são beneficiados.

Sendo assim, com o repasse será possível adquirir materiais permanentes e mantermos os atendimentos de maneira satisfatória para que a pessoa com deficiência tenha uma melhor qualidade na comunidade escolar e comunitária.

Das Cedências realizadas pelo Município de Rosário do Sul através da Secretaria Municipal de Educação (SMED)

Além do repasse financeiro mencionado no presente plano de trabalho, no valor total de R\$ 39.095,58, valor este destinado pelo Legislativo, através das Emendas Impositivas e repassado pelo Município para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosário do Sul, a Secretaria de Educação realizará a Cedência de 07 professores para desenvolverem suas funções na APAE.

Além da cedência dos professores a Secretaria custeará o Veículo de Inclusão (micro), com motorista, abastecimento e toda a manutenção, pago pela secretaria com recurso do MDE (Manutenção do Desenvolvimento de Ensino).

Ademais, a SMED repassará a merenda escolar de acordo com o cardápio das nutricionistas, com recurso do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Prefeitura Municipal

- Receber Plano de Trabalho da Entidade
- Analisar Documentação e Plano de Trabalho
- Proceder a realização do Convênio, empenhar e executar o repasse

Entidade

- Preparar o Plano de Trabalho e a Documentação
- Receber o repasse financeiro
- Executar o Plano de Trabalho
- Prestar contas

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades		Prazos							
Nº	Descrição	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	365 dias
1	Levantamento de orçamentos	X							
2	Aquisição de materiais		x	x					
3	Execução			x	x				
6.	Prestação de Contas								x

J. 22

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADAS	MATERIAL PERMANENTE	01		15.595,58
ITENS PARA SALA DE FISIOTERAPIA	MATERIAL PERMANENTE	25		23.500,00
				TOTAL DO PROJETO R\$ 39.095,58

SERVIÇOS DE TERCEIROS				
ITEM / Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0				

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO –

CONCEDENTE						
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022

8 – PRAZO – 15 dias

Na qualidade de representante legal da Organização Parceria, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a celebração de Parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Rosário do Sul, 12 de abril de 2022.

Dilmar Menezes Nequi
Dilmar Menezes Nequi
 (presidente da APAE)

13
a